



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Avenida Presidente Vargas, 2º andar - Bairro Campina, Belém/PA, CEP 66017-000
Telefone: - <http://www.correios.com.br>

Ofício nº 4801755/2019 - SEI-PA-CONTRATOS COMERCIAIS

Belém/PA, 03 de janeiro de 2019

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
TV. QUINTINO BOCAIUVA, 2078 CREMAÇÃO
66045-580 BELÉM/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM	
SEMMA	
Nº DE PROTOCOLO	
Nº DE PROCESSO	0100/19
RECEBIDA EM	03/01/19
ASSINADO	<i>[Assinatura]</i>

Assunto: Prorrogação do Contrato nº. 9912398066

Prezado Cliente,

1. Em atenção à parceria que norteia nosso relacionamento, informamos que a ECT tem interesse na prorrogação por mais 12 meses do contrato acima mencionado, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e da Cláusula Sétima do Contrato.
2. O processo de formalização de contratos comerciais dos Correios passou a ser efetuado exclusivamente via SEI - Sistema Eletrônico de Informações, bem como todas as solicitações relativas aos contratos dos Correios. Assim, alguns passos devem ser seguidos, conforme abaixo:

I - Primeiramente, o representante legal deverá realizar o cadastro como Usuário Externo no link <http://www.correios.com.br/sobre-os-correios/sei-protocolo-eletronico>

II - Após liberação do cadastro (que ocorre em até 2h), o cliente deverá efetuar o login e fazer um Peticionamento >> Processo Novo >> Gestão Documental Cadastro de Usuário Externo no SEI, incluir os documentos pessoais CPF/ RG e o Termo de Concordância e Veracidade (reconhecido firma em cartório).

III - Feito isso, poderá gerar um Peticionamento >> Intercorrente >> No Processo de Contratos Comerciais Pessoa Jurídica - SE/PA nº 53163.005952/2018-51 e anexar ofício com Dotação orçamentária com as informações abaixo. Caso tenha ocorrido alteração de representante legal, também deverá ser informado no ofício, bem como ser anexado documento de designação (portaria ou outro documento similar)

DADOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- a) - Valor Estimado:
- b) - Elemento da Despesa:

c) -Projeto/Atividade:

3. Tão logo da assinatura do Termo Aditivo por esse órgão, o mesmo deverá ser disponibilizado para assinatura por parte da ECT, no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do vencimento do contrato, tempo este necessário para os trâmites internos. Informamos que não é possível pactuar a prorrogação após o encerramento da vigência do contrato.

4. Após leitura do passo a passo, persistindo dúvidas, a Gerência Regional de Vendas estará à disposição, através do e-mail pageavscoa@correios.com.br ou telefones (91) 3211-3054 / 3148.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Neusa Maria Sousa de Oliveira, Chefe de Secao - G5**, em 07/01/2019, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4801755** e o código CRC **4F611D88**.

Referência: Processo nº 53163.005952/2018-51

SEI nº 4801755



Ofício Nº 015/2019 - CPL/GABS/SEMMA

Belém, 10 de Janeiro de 2019.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Prezado Senhor,

Honrado em cumprimentá-lo, em resposta ao ofício nº 4801755/2019 - SEI-CONTRATOS COMERCIAIS em 03/01/2019, manifesta interesse em dar continuidade nessa parceria. Manifestamos interesse em renovar o Contrato nº 9912398066 por mais 12(doze) meses que entre si celebram a SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMA E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELEGrafo.

Sem mais para o momento colocamo-nos a disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos através do telefone (91)988436635- Comissão de Permanente de Licitação - CPL.

Atenciosamente,

PIO MENEZES VEIGA NETTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA